

Parecer:

Despacho

Informação / Proposta n. 295 de 29/08/2017.

Assunto: **Proposta de adjudicação**

Procedimento: **Ajuste direto Simplificado** – Processo 12/ADS/2017 - CMLP

Contratação: **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUAS EM SÃO JOÃO**

Na sequência do despacho de 11.08.2017, que autoriza o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa *Blocolajes* que apresentou a proposta em anexo.

1 - Proposta de adjudicação

Em consequência, propõe-se que a empreitada de *Extensão da Rede de Águas em São João* seja adjudicada à empresa acima referida, pela quantia de 13.868,40€ (treze mil oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), a que acresce o IVA no montante de 554,74€ (quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), o que totaliza o valor de 14.423,14€ (catorze mil quatrocentos e vinte e três euros e catorze cêntimos).

1.1 - Para o efeito, junta-se a "Informação de cabimento".

2 - Caução

De acordo com estabelecido no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, pelo fato do valor da adjudicação (sem IVA) ser inferior a 200.000,00€, não é exigível a prestação de caução.

3 - Contrato escrito

De acordo com o disposto no artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro não é exigível a redução do contrato a escrito quando se trata de contrato de empreitadas de obras públicas cujo procedimento adotado na formação do contrato tenha sido o regime simplificado do ajuste direto.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação do adjudicatário:

- Da adjudicação.

A Assistente Técnica,

Márcia Machado

Anexos:

- Processo integral do procedimento